



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
PJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N.º 032/2010** **28/06/2010**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 019/2010 DE 13 DE MAIO 2010**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional “**Suplementar**” e “**Especial**” no orçamento do município de Laranjeiras do Sul, para o exercício de 2010.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício de 2010, um crédito adicional “Suplementar” no valor de R\$. 2.492.252,27 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte sete centavos) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 685.869,68 ( Seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 3.178.121,95 ( Três milhões cento e setenta e oito mil, cento e vinte um reais e noventa e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

1-“**suplementação**” de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

#### **ORGÃO:10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

15.451.00091-098 PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTICO

CONTA 2850 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.046.274,88

#### **ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

15.451.00091-100 PAVIMENTAÇÃO E RECAPE POLIEDRICO EM VIAS URBANAS

CONTA 2880 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.208.362,35



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
PJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

## **ORGÃO: 13 SEC MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL E SEG DA FAMILIA**

08.244.00151-207 CONTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO SOCIAL  
CONTA 3830 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 237.615,04

**TOTAL R\$ 2.492.252,27**

2-“**inclusão de rubricas**” de despesa nas dotações orçamentárias:

## **ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

20.606.00131-171 - CONSTR PREDIO FEIRA DO AGRICULTOR  
CONTA 4981 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 185.869,68

## **ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND E COM**

22.661.00111-145 - CONSTR BARRACÃO INDUSTRIAL  
CONTA 3801 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 500.000,00

**TOTAL R\$ 685.869,68**

**Art. 3º** - como recursos para abertura do crédito “SUPLEMENTAR e ESPECIAL” de que trata a presente Decreto, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de Crédito autorizadas pela **Lei nº 10/2010 de 23 de Abril de 2.010** sendo:

### **Receitas**

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>2.1.1.9.00.23.00.00 - OP DE CREDITO PAVI ASFALTICO</b>         | <b>1.046.274,88</b> |
| <b>2.1.1.9.00.24.00.00 - OP DE CREDITO PAVI POLIE</b>             | <b>1.208.362,35</b> |
| <b>2.1.1.9.00.25.00.00 - OP DE CREDITO CONST CENTRO MULTI USO</b> | <b>237.615,04</b>   |
| <b>2.1.1.9.00.26.00.00 - OP DE CREDITO CONSTR FEIRA AGRIC</b>     | <b>185.869,68</b>   |
| <b>2.1.1.9.00.27.00.00 - OP DE CREDITO BARRACAO IDUSTRIAL</b>     | <b>500.000,00</b>   |

**Art. 4º** - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ELAINE DALMOLIN DE P XAVIER**  
CRC/PR/34790/0-0